
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI Nº 026/2024

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE DOCENTES E
FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DO CEETEPS PARA REALIZAÇÃO
DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NA PLATAFORMA ALTISSIA.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **docentes e funcionários administrativos do CEETEPS** participarem de cursos *on-line* de até 25 idiomas oferecidos pela empresa Altissia durante o período de 24 de junho a 07 de julho de 2024.

As condições para participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. Os cursos *on-line* de idiomas, elaborados e oferecidos pela parceira do CEETEPS, Altissia, tem como objetivo desenvolver as competências linguísticas de docentes e funcionários administrativos de Etecs e Fatecs e da Administração Central do CEETEPS, conforme as exigências laborais do século XXI, bem como fomentar a internacionalização da instituição.

1.2. Este edital é destinado a colaboradores comprometidos e motivados que desejem suas habilidades linguísticas. O programa oferecerá recursos e ferramentas inovadoras para o aprendizado de idiomas estrangeiros, proporcionando uma experiência enriquecedora e promovendo o crescimento pessoal e profissional dos participantes.

2. O PROGRAMA

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2.1. O programa **Altissia** consiste em curso *on-line* de idiomas – entre eles, inglês, espanhol, francês, alemão, italiano, holandês, sueco, dinamarquês, polonês, tcheco, finlandês, croata, estoniano, esloveno, lituano, letão, búlgaro, romeno, grego e húngaro – durante o período de **15 de julho a 31 de dezembro de 2024** em plataforma digital.

2.2. As atividades serão assíncronas e serão realizadas em plataforma da Altissia.

2.3. Os candidatos selecionados deverão realizar, nos prazos definidos, 2 etapas avaliativas em cada idioma escolhido e atingir o aproveitamento mínimo de 60% em ambas as avaliações, assim como realizar, no mínimo, 20 horas de atividades na plataforma, para obtenção de certificado de conclusão.

2.4. Os candidatos selecionados que estiverem em atraso com a realização das avaliações serão avisados por e-mail, com antecedência, da possibilidade de regularização das atividades do curso e sobre o prazo para o desligamento, caso não as regularize.

2.5. Será realizada reunião de apresentação do projeto no início do Programa para os candidatos selecionados, na qual serão apresentadas as informações gerais do programa, a plataforma e a equipe gestora. A informação será enviada por e-mail aos candidatos selecionados, juntamente com um vídeo com detalhes do curso.

2.6. O acesso à plataforma Altissia deverá ser feito através dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox, ou em dispositivos móveis, sendo todo o conteúdo disponível na plataforma compatível com os sistemas operacionais Windows e Mac Os.

2.7. O candidato selecionado deverá acessar a plataforma dentro do prazo de 10 dias corridos, sob risco de perda da vaga; neste caso, a vaga será disponibilizada.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **500 (quinhentas) vagas para docentes e funcionários administrativos do CEETEPS.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

3.2. O processo de seleção seguirá a ordem de inscrição.

4. DA BOLSA

4.1. A bolsa inclui os seguintes benefícios:

- a) 25 idiomas de estudo;
- b) Trilhas de aprendizagem personalizadas;
- c) Atividades autoinstrucionais com correção e *feedback* automáticos na plataforma.
- d) Suporte técnico e acadêmico por *chat* ou e-mail.

4.2. A bolsa não inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à Internet para a participação e realização das atividades do curso.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. Poderá se inscrever no processo de seleção para os cursos de línguas do **Programa Altissia** o candidato que cumpra com os seguintes requisitos:

- a) Ser docente ou funcionário administrativo do CEETEPS no ato da realização da inscrição;
- b) Não estar afastado de suas atividades laborais no ato da inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas até **as 23h59 do dia 07/07/2024.**

6.2. Procedimentos:

- a) Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>;
- b) Preencher integralmente e submeter a inscrição;
- c) Validar a inscrição, clicando no *link* recebido no e-mail.

6.3. Os candidatos classificados a partir da 501ª posição permanecerão em lista de espera e poderão ser chamados para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

6.4. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

6.5. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas;

6.6. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), conforme cronograma deste edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1. O candidato selecionado deverá seguir as regras de rendimento do curso para ser certificado, isto é, realizar, no mínimo, 20 horas de atividades na plataforma, assim como atingir, no mínimo, 60% de aproveitamento em duas etapas avaliativas.

8.2. O candidato selecionado é responsável por participar de possíveis encontros com os monitores e de realizar as atividades assíncronas, com a ciência da importância da realização das avaliações, bem como de acompanhar o seu e-mail e demais meios de comunicação com os avisos sobre o curso.

8.3. O candidato selecionado deverá preencher o formulário de matrícula Altissia, se responsabilizando por enviar seus dados pessoais para a empresa Altissia.

9. DA DESISTÊNCIA

9.1. Será considerado desistente todo candidato selecionado que:

- a) não preencher o formulário de matrícula Altissia;
- b) não efetuar *log-in* na plataforma Altissia no prazo de 10 dias corridos após o início do curso;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

c) não atender às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos.

9.2. No caso de desistência de participação no programa após seleção, esta deverá ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. Os prazos para interposição de recursos e divulgação do resultado dos recursos estão apresentados no cronograma deste edital.

10.2. A interposição de recursos deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (anexo I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

10.3. Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será informado ao requerente por e-mail, conforme cronograma neste edital.

10.4. Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou em discordância com este Edital.

11. DO CRONOGRAMA*

ETAPA	<u>LINK/PLATAFORMA</u>	<u>PERÍODO</u>
Divulgação do Edital e início das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	24/06/2024
Fim das inscrições		07/07/2024
Divulgação dos candidatos contemplados pela bolsa	https://arinter.cps.sp.gov.br	A partir de 11/07/2024
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 11 (formulário anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	Em até 24 horas após divulgação dos

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

		resultados
Devolutiva dos recursos	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	Em até 24 horas após o recebimento do recurso.
Início do curso		A partir de 15/07/2024
Término do curso		31/12/2024

* Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital, o candidato será desclassificado do processo de seleção;

12.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;

12.3. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.

12.4. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

12.5. O CPS não se responsabiliza pela execução do programa, ficando essa sob a responsabilidade da Altissia.

13. CLÁUSULA DE RESERVA

13.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____, candidato(a)
do processo seletivo para o Edital A R I 026/2024 para participar do **Programa**
Altissia, CPF nº _____, funcionário(a)
da _____,
venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).

2. Justificativa fundamentada (diga porque você acha que o item foi descumprido).

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

seja reconsiderado).

_____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)